
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 11/88 – DE 29 DE SETEMBRO DE 1988

**Diploma com numeração repetida, porém tratam de assuntos distintos.*

Cria o Coral da Assembléia Legislativa do Pará – CORALEP e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução;

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do poder Legislativo do Estado, o CORAL DA ASSEMBLAÉIA LEGISLATIVA DO PARÁ, composto exclusivamente por funcionários da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º - Tem por atribuição o CORAL de que trata o artigo anterior, realizar apresentações durante as Sessões Solenes e Especiais quando solicitadas pelo Presidente da Assembléia, além de representar este Poder Legislativo nos eventos culturais perante à comunidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo Estadual.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 29 DE SETEMBRO DE 1988.

Deputado MARIUADIR SANTOS
Presidente
Deputado WANDENKOLK GONÇALVES
1º Secretário
Deputado EDSON MATOSO

DOAL Nº 131, DE 13 A 20 DE OUTUBRO DE 1988

** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará*